



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

EDITAL 2026.1

O Departamento de Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica para o período 2026.1 com início previsto para o mês de março de 2026. O Programa de Mestrado possui uma duração de 24 (vinte e quatro) meses e o Programa de Doutorado possui uma duração de 48 (quarenta e oito) meses.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica as seguintes áreas de concentração:

- Mecânica Aplicada
- Petróleo e Energia
- Termociências

Requisitos

Ser diplomado em Curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou em especialidades afins, tais como: Engenharia Civil, Naval, Aeronáutica, Química, Física, etc. Em qualquer situação, fica reservado ao Departamento o direito de exigir, como condição de admissão, que o candidato se inscreva em uma ou mais disciplinas de Graduação, a fim de preencher deficiências em sua formação.

Alunos estrangeiros candidatos a Mestrado ou Doutorado na PUC-Rio deverão apresentar (durante a inscrição ou após o aceite no programa) o visto consular brasileiro em seus diplomas anteriores obtidos fora do Brasil, isto é, visto no diploma de graduação (obtido fora do Brasil) para o ingresso no Mestrado, ou visto no diploma de Mestrado (obtido fora do Brasil) para ingresso no Doutorado.

Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2025, através do endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

O candidato deverá criar seu cadastro no link acima, preenchendo os campos:

- Nome completo do candidato
- E-mail válido para recebimento de senha
- Curso Desejado: Clicar em “Mestrado ou Doutorado” Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Pós-Graduação em Engenharia Mecânica”.

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua inscrição.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado são os listados a seguir e deverão ser inseridos no Sistema PUC-Online, após o recebimento da senha de acesso:

- Indicação de duas pessoas para preenchimento das folhas de referência. Deve-se necessariamente incluir o e-mail profissional dos indicados para a solicitação das folhas de referência. As mesmas devem ser preenchidas através do sistema on-line, até o final do período de inscrição.
- Cópia do diploma do curso de Graduação (em área afim à Engenharia Mecânica) ou certificado de conclusão do curso de Graduação. Para o candidato ao Doutorado, anexar também cópia do diploma do título de Mestre ou certificado de conclusão do curso de Mestrado. Se o aluno estiver ainda cursando o último período, enviar uma declaração de sua universidade atestando que, se for aprovado nas disciplinas em que está matriculado, concluirá então o curso no final do presente semestre.
- Histórico Escolar do curso de Graduação (candidatos ao Mestrado e Doutorado) e do curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado).
- Curriculum Vitae.

Para os candidatos ao doutorado, anexar carta de intenção contendo:

- Motivos que o levam a fazer o curso;
- Área em que deseja trabalhar;
- Plano de trabalho resumido (máximo de 1 página), se tiver.

Seleção dos Candidatos

Os alunos podem se candidatar à **isenção de taxas escolares**. Os cursos podem ser realizados em dois regimes de dedicação: tempo integral ou tempo parcial (favor, indicar o regime escolhido no ato da candidatura). Alunos em regime de tempo integral podem se candidatar a **bolsas remuneradas**. Alunos de tempo parcial estão sujeitos a aplicação do regimento do departamento referente ao **acúmulo de bolsa**, de mestrado e doutorado, com trabalho e/ou com outras bolsas disponíveis no link a seguir: https://mec.puc-rio.br/wp-content/uploads/2024/02/REGIMENTO_ACUMULO_DE_BOLSAS_vf.pdf). O aluno poderá acompanhar o processo eletronicamente. Os candidatos aceitos deverão se comunicar imediatamente com a Coordenação, confirmando ou não sua intenção de efetivamente matricular-se no curso.

Observações

Uma cópia do diploma ou certificado estrangeiro deverá ser enviada juntamente com a tradução juramentada do mesmo, no caso de países que não fazem parte do Mercosul.

Somente serão examinados os pedidos de admissão que estiverem com a documentação completa e preenchida dentro dos prazos estipulados.

No caso de alunos bolsistas, a manutenção das bolsas remuneradas ou de isenção dependerá do desempenho acadêmico do aluno.

Matrícula:

Em caso de aprovação, o aluno deverá apresentar, antes da matrícula, os originais e cópia legível (ou cópias autenticadas) dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento
- CPF
- Documento de identidade
- Certificado de reservista (para brasileiros)
- Diploma de graduação (caso ainda não possua o diploma, deverá trazer um certificado de conclusão do curso de graduação)
- Diploma ou certificado de obtenção do título de Mestre para alunos de doutorado (em caso de diploma emitido por instituição de fora do Brasil, o diploma terá que ter visto consular ou carta de aceite do departamento, dizendo que reconhece o curso)
- Histórico escolar

Políticas de Ações Afirmativas

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação e da Lei Federal 14.723/2023, que dispõe sobre a promoção de políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação stricto sensu, o processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da PUC-Rio prevê cotas de 30% vagas para candidatas(os) negras(os), indígenas, refugiadas(os), pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência que forem aprovados no processo seletivo, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição, sendo classificadas(os) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência, quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiadas, pessoas com vulnerabilidade social e pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida conforme abaixo. A adesão às vagas de ações afirmativas se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

- Serão considerados negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A autodeclaração passará por procedimento complementar de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação da PUC-Rio.

- Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.

- Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) reconhecidas(os) como tais. No ato da inscrição, as(os) candidatas(os) quilombolas devem apresentar uma Declaração de Pertencimento, emitida e assinada pela autoridade quilombola.

- Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social aquelas que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral, além de renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Para fins de comprovação, os comprovantes de bolsa de estudos (caso tenha recebido) e de renda familiar dos últimos 3 (três) meses devem ser anexados ao formulário de inscrição. Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer

descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

- Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos: cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física), CNE (Carteira Nacional de Estrangeiro(a)), CIE (Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)), declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou protocolo de solicitação de refúgio.

As informações prestadas no momento da inscrição e matrícula são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a matrícula da(o) candidata(o) aprovada(o) será anulada a qualquer momento do curso. Em caso de desistência do(a) candidato(a) para as vagas de pessoas negras, indígenas, refugiada, com vulnerabilidade social ou com deficiência em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

Na hipótese de não haver candidatas(os) aprovadas(os) que optem pelas vagas de ações afirmativas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão alocadas às(aos) demais candidata(os) aprovada(os), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

Outras informações

Maiores informações: pgmec@puc-rio.br ou com Carina Beline, no telefone: (21) 3527-1164.

Acesse o Portal da Pós-Graduação da PUC-Rio: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/>

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS), INDÍGENAS, REFUGIADAS(OS), PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F: _____.____.____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras
do Edital de seleção para o curso de _____ 2025 do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Mecânica da PUC-Rio, declarando-me
_____ e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.
Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para
_____.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)